DECRETO Nº 4345, DE 21 DE MAIO DE 2020

Abre no orçamento vigente crédito adicional extraordinário e da outras providências

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Roberto Angelo Farias, no uso de suas atribuições legais

Resolve:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional extraordinário na importância de R\$231.278,00 distribuídos as seguintes dotações:

07 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0051.2160.0000 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE DA COVID 803

231.278.00

3.3.90.30.00

MATERIAL DE CONSUMO

Recursos do Exercicio Corrente

300 003

COVID-19

Artigo 20. - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

231.278,00

Artigo 3o. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BARRA DO GARCAS, 21 de maio de 2020

Roberto Angelo de Farias Prefeito Municipal